

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

LEI Nº 16.613 DE 22/11/2010

Publicado no Diário Oficial nº. 8347 de 22 de Novembro de 2010

Súmula: Declara de utilidade pública a Sociedade Eticamente Responsável – SER, com sede e foro no Município de Maringá.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Eticamente Responsável – SER, com sede e foro no Município de Maringá.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo em Curitiba, em 22 de novembro de 2010.

ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

TÉRCIO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

JOSÉ MOACIR FAVETTI
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

NEY CALDAS
Chefe da Casa Civil

WILSON QUINTEIRO
Deputado Estadual

ENIO VERRI
Deputado Estadual

LUIZ NISHIMORI
Deputado Estadual

CIDA BORGHETTI
Deputada Estadual

DR. BATISTA
Deputado Estadual